**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1138-A/2004
TERMO ADITIVO Nº01/2006 AO CONTRATO Nº 013/2004
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: COMEPI- Companhia Editora do Estado do Piauí
Motivo: Alteração da Vigência do Contrato
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 03 de agosto de 2006.
Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente CPL/CCOM

**P. P. 2835**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: 7ª Gerência Regional de Atendimento.
CONTRATADA: Comercial São Lucas ltda. CNPJ: 41.265.687/0001-74
Fundamento Legal: Licitação, Lei 8.666/93, Modalidade: Convite nº 001/2006. Nº do Processo: 00109.00176/2006-8. Objeto: Fornecimento de materiais constante do lote 1, anexo I do Convite nº 001/2006.Data da assinatura: 10 de julho de 2.006.Vigência: 09/07/2007. Valor Global: R$ 9.614,55 ( nove mil, seiscentos e catorze reais e cinqüenta e cinco centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: 7ª Gerência Regional de Atendimento.
CONTRATADA: Comercial Macedo e Filhos ltda. CNPJ: 02.724.941/0001-01
Fundamento Legal: Licitação, Lei 8.666/93, Modalidade: Convite nº 001/2006. Nº do Processo: 00109.00176/2006-8. Objeto: Fornecimento de materiais constante dos lotes 2 e 3, anexo I do Convite nº 001/2006.Data da assinatura: 10 de julho de 2.006.Vigência: 09/07/2007. Valor Global: R$ 23.750,75 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos)

**P. P. 2834**

---

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**O GOVERNO DO ESTADO,** por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUI – FUNDAC,** vem pelo presente expediente **RETIFICAR** informações contidas no Extrato de Contratação Direta de Pessoa Física, publicado no dia 01 de agosto de 2006, D.O.E. nº144, pg, 04,. Cuja retificação versa acerca do valor da contratação. Fica alterado para: **VALOR: A quantia de 2 (dois) salários mínimos.**

**Maiores Informações:** Sede da FUNDAC, na Assessoria Jurídica, ou pelo fone: (0**86) 3226-2621.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

**P. P. 2831**

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**CONVÊNIO Nº 033/2006**

**CONVENENTE**: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A)**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ - APAE; **OBJETO:** Cooperação financeira que visa apoiar e incentivar a cultura no Estado do Piauí, com realização do evento intitulado como: **"XXIII Semana Cultural da Juventude Ipiranguense"**; **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0100001001, Projeto Atividade: 2063. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 120 (cento e vinte) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2006.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**
**PRESIDENTE**

**P. P. 2823**

---

***TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ÓRGÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10380.000318/2004-59.***

*Pelo o presente instrumento a União, por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, doravante denominada ESAF, sediada na Estrada de Unaí Km 4, em Brasília - DF, CEP: 71.686-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.317.176/0001-05, neste ato representada pela sua Diretora Regional do Centro de Treinamento da ESAF no Estado do Ceará,* ***MARIA SOCORRO LIMA ANTUNES****, brasileira, casada, portadora do CPF nº 018.780.343-91 e da Carteira de Identidade nº 435.302-SPSP-CE, com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Diretoria Geral da ESAF pela Portaria nº 91, de 28/12/2000 e o Estado do PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ DORAVANTE DENOMINADA - SEDUC, com sede na Av. Pedro Freitas, Centro Administrativo Blocos* ***D e F****, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.554.729/0005-10, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação,* ***JOSÉ BARROS SOBRINHO,*** *brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 444.981 SPSP-PI, CPF sob o nº 199.552.353-49, têm entre si ajustada a realização do presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as Condições e Cláusulas seguintes:*

*Considerando que, no dia 09 de fevereiro de 2.004 foi celebrado Convênio no processo nº 10380.000318/2004-59, para que fossem estabelecidas as bases gerais de cooperação mútua com vistas a desenvolver programas nas áreas de Alfabetização, Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio, aos servidores públicos federais e empregados terceirizados que prestam serviços nas diversas unidades do Ministério da Fazenda, no Estado do Piauí, entre as partes acima citadas.*

*Considerando que, houve a necessidade de inclusão de 01 (uma) alínea na Cláusula Segunda que dispõe sobre a competência inerente a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI,* **as partes de comum acordo resolvem:**

*CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE COMPETÊNCIA DA SEDUC*
*Incluir a alínea "h", no Item 01, da Cláusula Segunda, Título – Compete à SEDUC, que passa a ter a seguinte inclusão em sua redação:*
*(...)*
*h) Ceder professores do Estado para atuarem em sala de aula, sem ônus para a ESAF, conforme necessidades do projeto.*

***CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO***
*Todas as demais cláusulas do Convênio firmado no processo nº 10380.000318/2004-59, que não colidirem com o aqui ora ajustado, permanecem inalteradas e válidas para que continuem a surtir seus legais efeitos.*

*E, por estarem assim, justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, o presente aditivo vai assinado pelas partes e testemunhas presenciais, em três vias de igual teor e forma.*

*Teresina(PI), 31 de julho de 2.006*

Maria Socorro Lima Antunes
Diretora Regional do CENTRESAF no Ceará

José Barros Sobrinho
Secretário de Educação do Estado do Piauí

**P. P. 2833**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -COMDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 003/2006**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital de Concorrência n° 003/2006, licitação por Lotes, do Tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de Empresas para complementação da execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas em diversas cidades do Piauí. A COMDEPI fornecerá todo o material betuminoso (CAP e EMULSÃO ASFÁLTICA), cabendo aos vencedores tudo mais quanto necessário. O Edital e demais elementos informativos da licitação poderão ser examinados e obtidos pelos interessados junto à COPEL, na Sede da COMDEPI, na Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, no horário de 7,30 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). A entrega dos documentos de habilitação e propostas deverá ser entregues até as 9 horas do dia 05/09/2006, junta à Comissão de Licitação, no endereço acima. Teresina, 03 de agosto de 2006.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da COPEL

**P. P. 2821**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**EXTRATO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 143/2006**

**ESPÉCIE**: Contrato nº 143/2006 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SOUSA BEZERRA LTDA.
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a execução de serviços de reforma na Unidade Escolar Coronel José Nogueira, no município de Cristalândia-PI. Processo Administrativo Nº 0021128-5/2006, Dispensa nº 007/2006.
**VALOR GLOBAL**: R$ 116.105,35 (cento e dezesseis e oito mil cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).
**Nº DE PARCELAS**: 03 (três)
**DATA DA ASSINATURA**; 06 de julho de 2006.
**SIGNATÁRIO**S: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação
Bento Bezerra Neto – Diretor